Impresso Especial
9912188130 - DR/BA
CREMEB
CORREIOS

vida & ética

ANO 1
JUL / AGO / SET 2010
03

Publicidade Médica

Confira os 7 erros mais comuns em anúncios e entrevistas

HOSPITAL DE BASE
Maior unidade de saúde do Sul da Bahia pede socorro

CÉSAR ROMERO
Pintor pela manhã e médico à tarde

CURSO DE MEDICINA DA UESB EM JEQUIÉ
Más condições ameaçam a formação dos médicos

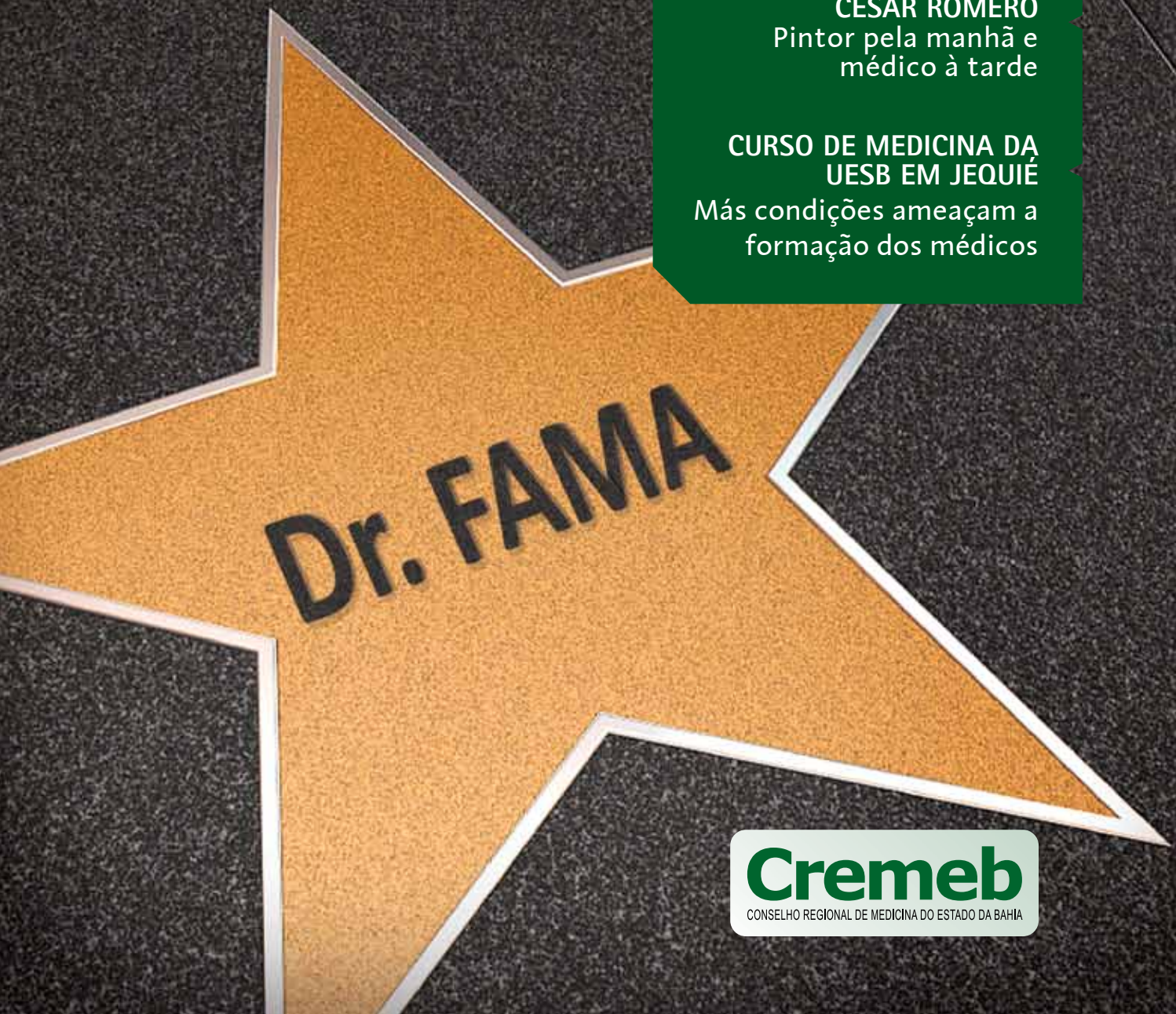

Cremeb
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

Manifesto dos médicos à Nação

Nós, médicos, representados no XII Encontro Nacional de Entidades Médicas (ENEM), de 28 a 30 de julho de 2010, em Brasília, reiteramos nosso compromisso ético com a população brasileira. Neste ano, no qual o futuro do país será decidido pelo voto, apresentamos à nação e aos candidatos às próximas eleições nossa pauta de reivindicações, que necessita ser cumprida urgentemente, para não agravar ainda mais a situação que já atinge setores importantes da assistência em saúde. Esperamos respostas e soluções aos problemas que comprometem os rumos da saúde e da Medicina, contribuindo, assim, para a redução de desigualdades, para a promoção do acesso universal aos serviços públicos e para o estabelecimento de condições dignas de trabalho para os médicos e de saúde para a população, para que este seja realmente um país de todos.

1. É imperioso garantir a aprovação imediata da regulamentação da Emenda Constitucional 29, que vincula recursos nas três esferas de gestão e define o que são gastos em saúde. O seu adiamento causa danos ao Sistema Único de Saúde (SUS) e compromete a sua sobrevivência.
2. O Governo Federal deve assegurar que os avanços anunciados pela área econômica tenham repercussão direta no reforço das políticas sociais, particularmente na área da saúde, que sofre com a falta crônica de recursos, gestão não profissionalizada e precarização dos recursos humanos.
3. São urgentes os investimentos públicos em todos os níveis de assistência (atenção básica, média e alta complexidade) e prevenção no SUS. O país precisa acabar com as filas de espera por consultas, exames e cirurgias, com o sucateamento dos hospitais e o estrangulamento das urgências e emergências, além de redirecionar a formação médica de acordo com as necessidades brasileiras.
4. A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) precisa assumir seu papel legítimo de espaço de regulação entre empresas, profissionais e a população para evitar distorções que penalizam, sobretudo, o paciente. A defasagem nos honorários, as restrições de atendimento, os descredenciamentos unilaterais, os "pacotes" com valores prefixados e a baixa remuneração trazem insegurança e desqualificam o atendimento.
5. O papel do médico dentro do SUS deve ser repensado a partir do estabelecimento de políticas de recursos humanos que garantam condições de trabalho, educação continuada e remuneração adequada.
6. A proposta de criação da Carreira de Estado do Médico deve ser implementada, como parte de uma necessária política pública de saúde, para melhorar o acesso da população aos atendimentos médicos, especialmente no interior e em zonas urbanas de difícil provimento. No Brasil, não há falta de médicos, mas concentração de profissionais pela ausência de políticas – como esta – que estimulem a fixação nos vazios assistenciais, garantindo a equidade no cuidado de Norte a Sul.
7. A qualificação da assistência pelo resgate da valorização dos médicos deve permear outras ações da gestão nas esferas pública e privada. Tal cuidado visa eliminar distorções, como contratos precários, inexistência de vínculos, sobrecarga de trabalho e ausência de estrutura mínima para oferecer o atendimento ao qual o cidadão merece e a que tem direito.
8. Atentos ao futuro e à qualidade do exercício da Medicina, exigimos aprofundar as medidas para coibir a abertura indiscriminada de novos cursos, sem condições de funcionamento, que colocam a saúde da população em risco. De forma complementar, é preciso assegurar que a revalidação de diplomas obtidos no exterior seja idônea e sem favorecimentos, assim como oferecer a todos os egressos de escolas brasileiras vagas em Residência Médica, qualificadas pela Comissão Nacional de Residência Medica (CNRM), entidades médicas e sociedades de especialidades.
9. Num país de extensão continental, torna-se imperativo trabalhar pela elaboração de políticas e programas de saúde que contemplem as diversidades regionais, sociais, étnicas e de gênero, entre outras, garantindo a todos os brasileiros acesso universal, integral e equânime à assistência, embasado na eficiência e na eficácia dos serviços oferecidos, convergindo em definições claras de políticas de Estado para a saúde.

Preocupados com o contexto da Saúde no Brasil e com o descumprimento de suas diretrizes e princípios constitucionais, nós, médicos, alertamos os governos sobre seus compromissos com a saúde do povo brasileiro.

Brasília, 30 de julho de 2010

AMB Associação Médica Brasileira

CFM CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA CONSELHOS REGIONAIS DE MEDICINA

FENAM Federação Nacional dos Médicos

ABM ASSOCIAÇÃO BAHIANA DE MEDICINA

Cremeb CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

sindimed SINDICATO DOS MÉDICOS NO ESTADO DA BAHIA

vida & ética

Jorge Cerqueira
Presidente

editorial

A questão da abertura indiscriminada de escolas médicas no Brasil continua sem solução a despeito de todos os esforços das entidades médicas nacionais e de alguns parlamentares. Os Ministérios da Educação e da Saúde há uma década vêm discutindo o estabelecimento de regras para autorização de novos cursos de medicina sem que, até agora, se chegasse a um consenso.

Enquanto isso, a proliferação destas escolas continua, ocorrendo a absurda situação que reproduzimos no quadro abaixo:

País	Número de escolas	População	População/ escolas
India	272	1.147.995.898	4.220 mil/escola
Brasil	180	196.342.587	1.090 mil/escola
China	150	1.330.044.605	8.866 mil/escola
Estados Unidos	133	304.228.257	2.287 mil/escola

Muitos desses cursos encontram-se espalhados pelo Brasil, sem o julgamento da necessidade social, cedendo-se à pressões do poder econômico e/ou político.

É sabido que não se resolve os problemas de saúde com a simples formação de grande número de médicos, em escolas sem as mínimas condições físicas, com péssimas propostas pedagógicas que não deixam claro que tipo de profissional pretendem formar.

Recordemo-nos do que teria afirmado um ministro, na década de 60, quando os médicos reclamavam por condições de trabalho e melhores salários: “Vamos providenciar a formação rápida de tantos médicos que, brevemente, estarão de joelhos procurando trabalho a qualquer preço.”

A nossa luta não é por interesse corporativista, mas pela responsabilidade de termos médicos bem formados, em condições técnicas de dar atendimento correto e eficaz às cidadãs e aos cidadãos brasileiros.

sumário

vida & ética
Ano 1 - Número 3
JUL / AGO / SET 2010

14, 15 e 16 capa

Publicidade Médica irregular é infração ética. Confira os 7 erros mais comuns

6 e 7 Médico Lado B

Um pouco da história do médico e pintor César Romero

13 Curso de Medicina da UESB em Jequié

Cremeb mobiliza autoridades para sanar problemas na graduação

12 Hospital de Base de Itabuna

Conselho e MP tentam solucionar problemas da unidade

28 e 29 Ser Down e Aprendendo Down

Conheça projetos que lutam pela inclusão de pessoas com a Síndrome de Down

8 XII Encontro Nacional das Entidades Médicas

Confira o que foi debatido

9 Coluna do Conselheiro Federal

CFM confirma a vedação à auditoria *in loco* do ato médico

10 Fiscalização

Exercício ilegal da optometria e contrato social desatualizado

11 Cremeb Itinerante

Bom Jesus da Lapa, Paulo Afonso e Itapetinga

17 Por Dentro do Cremeb
Entenda a estrutura da Gerência Administrativa

18 Melhorias no Cremeb
Reforma, treinamentos e novidades no Portal

19 Artigo Médico
A responsabilidade dos diretores técnicos na contratação de médicos

20 Conselheiros lançam livros
Nedy Neves e Otávio Maramabaia apresentam suas obras

21 II Seminário de Bioética e Biodireito da Bahia
Evento debateu autonomia, vulnerabilidade e direitos do paciente

22 e 23 Curtas
Encontro com especialistas, Concurso da Sesab, Aprovação de Protocolo Técnico de Avaliação de Retorno ao Trabalho e mais

24 e 25 Ementário
Acompanhe os pareceres elaborados pelos Conselheiros

26 Informes Oficiais
Veja as publicações oficiais do Cremeb de julho a setembro

29 Greve de residentes
Médicos da Bahia suspendem paralisação insatisfeitos com proposta do Ministério

30 Expressão
É a minha gratidão - conto do médico Alexandre Figueiredo

expediente

Diretoria

Jorge Raimundo de Cerqueira e Silva
Presidente

José Abelardo Garcia de Meneses
Vice-presidente

Nedy Maria Branco Cerqueira Neves
Primeira Secretária

Otávio Marambaia dos Santos
Segundo Secretário

Luiz Carlos Cardoso Borges
Tesoureiro

Marco Antonio Cardoso de Almeida
Corregedor

Teresa Cristina Santos Maltez
Primeira Vice-Corregedora

José Augusto Costa
Segundo Vice-Corregedor

Informativo Oficial do Cremeb

Endereço: Rua Guadalajara, 175 - Barra (Morro do Gato). Cep: 40140-460. Salvador - Bahia.

Tel.: (71)3339-2800/Fax: (71)3245-5751

E-mail: cremeb@cremeb.org.br

Site: www.cremeb.org.br

Comissão Editorial: Jorge Raimundo de Cerqueira e Silva (Coordenador), Jecé Freitas Brandão, José Abelardo Garcia de Meneses, José Márcio V. Maia Gomes, Marco Antonio Cardoso de Almeida, Nedy Maria Branco Cerqueira Neves e Otávio Marambaia dos Santos.

Jornalista responsável: Marla Barata (3230 DRT-BA)

Editoração eletrônica e diagramação: Tuppi Propaganda (71) 3346-1800

Fotografia: Prophoto Digital (71) 3797-6320 / 6323

Redação: Camila Martinez, Heider Mustafá e Marla Barata

Impressão: Qualigraf Serviços Gráficos e Editora Ltda

Tiragem: 22 mil exemplares.

Data de fechamento desta edição: 30/09/2010.

Conselheiros

Alessandro Vasconcelos
Álvaro Nonato
Carlos Caires
Antônio José Dórea
Augusto Farias
Carlos Eduardo Araujo
Cremilda Figueiredo
Débora Angeli
Diana Viégas Martins
Dorileide de Paula
Eduardo Nogueira Filho
Eliane Noya
Hermila Guedes
Iderval Tenório
Isa Bessa
Jecé Brandão
Jorge Cerqueira
José Abelardo Meneses
José Augusto da Costa
José Márcio Maia
Leuser Americano
Lícia Cavalcanti
Luiz Augusto Vasconcellos
Luiz Borges
Marco Antonio Almeida
Marco Aurélio Ferreira
Lúcia Arbex
Maria Madalena de Santana
Nedy Neves
Otavio Marambaia
Paulo Barbosa
Paulo Sérgio Santos
Raimundo Pinheiro
Rita Virgínia Ribeiro
Robson Moura
Rodrigo Felipe
Rosa Garcia
Silvio Porto
Sumaia Boaventura
Teresa Maltez
Ubaldo Dantas

texto
Camila Martinez
imagem
Anderson Pereira (Prophoto)

César Romero: médico pela manhã e pintor à tarde

"Fiz uma espécie de Tratado de Tordesilhas comigo: de manhã sou pintor e não penso em medicina; de tarde, sou médico e esqueço a pintura. Sou extremamente profissional em ambas as áreas". É dessa forma eqüitativa que Dr. César Romero leva com prazer seus dois ofícios. Aos 60 anos, acredita que está no auge da sua carreira artística, completando 42 anos como pintor e 36 como médico.

Nascido em Feira de Santana, César Romero é de tradicional família de pecuaristas, que desejava um filho doutor. "Quando eu era criança e me perguntavam o que eu seria quando crescesse, minha mãe respondia por mim: 'Vai ser médico'. Então, eu não via outra opção e me acostumei com essa ideia". O que no início era uma pressão familiar, com o tempo virou paixão: "Medicina é um ofício precioso. Tenho profundo orgulho de ser médico e de ser psiquiatra". Apesar de realizar o sonho da mãe, que não seguiu a medicina por ser uma profissão considerada exclusiva para homens, na década de 40, Dr. César contrariou a família ao escolher a especialidade: "Queriam que eu fosse cirurgião, como o saudoso Dr. Fernando Filgueiras".

Ainda criança, descobriu sua sensibilidade para as artes: "Quando menino, ouvia através dos alto-falantes circenses Dalva de Oliveira, Ângela Maria, Cauby Peixoto, Nelson Gonçalves e sonhava, sonhava, sonhava... Sentia uma paixão imensa por nada e ninguém" - filosofa. Em 1966, mudou-se para Salvador com o objetivo de se preparar para o vestibular de medicina.

A exposição BRamante acontece de 5 de novembro a 5 de dezembro, no Palacete das Artes Rodin Bahia em Salvador

Na capital, interessou-se pela pintura sob influência de um amigo, que lhe contou a "fórmula" desta arte. "Compre uma tela, um lápis, umas tintas e uns 3 ou 4 pincéis. Desenhe na tela em branco e depois encha os espaços de cor. Pronto. Foi o que ele me ensinou e assim descobri esse dom". No ano seguinte, o jovem César surpreendeu a si e a todos ao ganhar um prêmio de artes plásticas. "Era uma exposição coletiva intercolegial e eu ganhei o prêmio das mãos do então governador, Luiz Viana Filho, dado por um júri da categoria de Juarez Paraíso, Mercedes Krushevsky, Riolan Coutinho, Wilson Rocha e Prof. Rescala", conta.

César Romero revela que venceu o concurso como se tivesse descoberto uma nova técnica de pintura e explica o incidente: "Na minha obra, colori uma igreja de vermelho e, quando ouvi que mais parecia um corpo de bombeiros, fiquei inseguro e a cobri de branco. Para levar a tela até a exposição, embalei-a em papel manteiga, porém, quando a desembrulhei, parte da tinta óleo ficou na igreja e parte no papel". Os jurados entenderam que a construção tinha uma aparência propositadamente descascada, como um envelhecido edifício da Bahia. "Este acaso não foi revelado na hora, só depois", confessa o médico-pintor.

Ao contrário do extenso estudo necessário para seguir a carreira de médico, para ser bem sucedido na arte, Dr. César apenas seguiu a "fórmula" de seu amigo. "Nunca vi ninguém pintar, não vou a atelier de artistas, não me graduei em Belas Artes e nem fiz curso de pintura. Eu ensaio, erro, experimento..." – uma liberdade que certamente não encontra na atuação como médico. Amante das cores, prefere as mais vibrantes para materializar sua iconografia. "Utilizo a luminosidade que é própria do Nordeste. Trabalho o azul com desenvoltura e só gosto do verde na natureza, não na minha paleta". O pintor exercita seu dom artístico todos os dias: "Com ou sem vontade, eu pinto. Não acredito em inspiração, isso é coisa de amador".

"

O artista é um trabalhador como outro qualquer e tem o ofício de trabalhar a arte, o produto sensível.

"

A premiação de sua estreia como pintor em 1967 foi a primeira de uma série de outras, recebidas dentro e fora do país. São 37 prêmios, 50 exposições internacionais e mais de 400 nacionais. "É o resultado de um trabalho feito. Eu tenho um ofício como pintor e procuro cumprí-lo, assim como tenho um ofício como médico", afirma. César Romero faz críticas de artes visuais desde 1980, é membro das Associações Internacional e Brasileira de Críticos de Arte.

Em comemoração por mais de quatro décadas de pintura, César Romero exibirá 40 quadros de grandes dimensões, inéditos, a partir do dia 5 de novembro, em Salvador. O nome de sua mais nova exposição, BRamante, possui múltiplos significados: "Quer dizer amante do Brasil, um tecido onde se pinta e também bramar por nosso país. Eu busco a brasilidade, as nossas raízes", explica. A identidade artística de suas telas consiste em pintar "colchas de retalhos" nas quais inscreve símbolos populares e afro-brasileiros. "Faço uma síntese plástico-visual de marcas do povo", diz.

Delegados de cada estado votaram em propostas para a formação médica, políticas de saúde, mercado de trabalho e remuneração

Confira o que foi discutido no XII ENEM

texto
Camila Martinez
imagem
Márcio Arruda (CFM)

Seis conselheiros do Cremeb acompanharam as atividades do XII Encontro Nacional das Entidades Médicas (Enem), que aconteceu entre 28 e 30 de julho em Brasília, reunindo mais de 700 médicos de todo o Brasil. O Cremeb participou ativamente dos debates propostos, que se basearam em três eixos temáticos: formação médica; mercado de trabalho e remuneração; SUS, políticas de saúde e relação com a sociedade.

"O Enem trouxe à tona lutas que temos travado a nível estadual ao longo dos últimos anos. Precisamos de medidas urgentes para ajudar a sanar as dificuldades que têm afetado com gravidade a classe médica e por consequência toda a população, que precisa ter seu direito à saúde respeitado", afirmou o Cons. José Abelardo Meneses, que participou do Encontro.

Os presentes debateram temas que representam, como a de garantir uma boa formação dos profissionais na graduação e na residência e a de conquistar direitos trabalhistas para a classe médica através de medidas como a criação da Carreira de Estado e do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos. Outros assuntos de extrema relevância na pauta foram as condições de trabalho no sistema público e no sistema suplementar, a necessidade de um maior financiamento do SUS e a importância de qualificar a gestão pública da saúde.

A partir dos intensos debates os participantes elaboraram uma série de propostas que foram listadas no Relatório Final do Enem e sintetizadas no Manifesto dos Médicos à Nação (publicado na contracapa desta edição). Os documentos foram assinados pelos presidentes do Conselho Federal de Medicina (CFM), da Associação Médica Brasileira (AMB) e da Federação Nacional dos Médicos (Fenam) e objetivam resgatar mais dignidade para os profissionais que cuidam da vida humana e melhorias no acesso à assistência à saúde pela sociedade.

Os conselheiros José Abelardo Meneses (presidente em exercício), Otávio Marambaia (2º secretário) e Sumaia Boaventura André seguiram como delegados. Como participantes estiveram presentes os Conselheiros José Márcio Maia, Carlos Eduardo Araujo e Rita Virgínia Ribeiro. Os Conselheiros Federais Jecé Brandão e Ceuci Nunes (suplente) também estavam engajados nas discussões, na capital do país.

CFM
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CFM confirma a vedação a auditoria in loco do ato médico

Cons. Jecé Brandão

Impressiona a gana e a esperteza das Operadoras de Saúde para conter custos e aumentar lucros. É a lógica capitalista aplicada à medicina assistencial. Na indústria e no comércio de mercadorias ela tem favorecido ao barateamento dos produtos. Na Medicina, que não pode ser exercida como comércio, tem criado situações constrangedoras para pacientes e médicos. Recentemente, operadoras têm assediado hospitais e médicos com a estapafúrdia pretensão de colocar um auditor dentro da sala de procedimentos médicos para fiscalizar o ato médico *in loco* e ao vivo!

Tal conduta, todavia, afronta o milenar direito à privacidade do paciente e fere mortalmente a autonomia profissional. Pior, a presença do fiscal interfere na tranquilidade psicoemocional do profissional e equipe, fator indispensável para a aplicação virtuosa dos conhecimentos cognitivos relativos ao procedimento em execução, criando ambiente propício ao cometimento dos mais variados erros, cuja vítima principal deles é sempre o paciente.

O Cremeb, atendendo a solicitações de hospitais da cidade de Salvador, emitiu parecer condenando a referida pretensão no estado da Bahia. Mais do que isto, devido a gravidade do assunto, pediu manifestação do Conselho Federal de Medicina (CFM).

Nomeados pelo CFM, eu e conselheiros de outros estados elaboramos parecer sobre o tema, que foi apreciado e aprovado, na Sessão Plenária do dia 30/09/2010. O documento chancelado pelo Conselho Federal, em síntese, determina que:

"Solicitações genéricas de autorizações, formuladas pelos serviços contratantes de saúde, que visam encaminhar indiscriminadamente auditores para acompanhar procedimentos executados pelos médicos assistentes, ainda que com prévia anuência destes e do paciente, extrapolam o que foi facultado pela Resolução CFM nº 1.614/2001, sendo incompatíveis com o Código de Ética Médica. Apenas em situações excepcionais, diante de indícios de irregularidades na prática profissional, poderá ocorrer tal acompanhamento mediante solicitação de autorização específica, fundamentada, demonstrando: a necessidade de tal intervenção; manutenção da integridade da liberdade profissional do médico assistente e a garantir a saúde do paciente".

> "O CFM, em atitude histórica, impediu mais este abuso contra os interesses da sociedade brasileira."

O CFM, em atitude histórica, impediu mais este abuso contra os interesses da sociedade brasileira. Venceram a medicina e a sociedade, que conseguiram preservar o direito do cidadão ao sigilo, princípio hipocrático, patrimônio da humanidade, validado pelo seu uso há mais de dois mil anos. Venceram os profissionais da medicina, que precisam de paz psicoemocional para empregar com o máximo de eficácia e zelo suas técnicas diagnósticas e terapêuticas na recuperação da saúde das pessoas.

Defic flagra estabelecimento exercendo ilegalmente a medicina

textos e imagem
Defic/Cremeb

Exercício ilegal da medicina por optometristas

No último trimestre, em visitas a estabelecimentos da capital, o Departamento de Fiscalização encontrou optometristas realizando exames oftalmológicos e prescrevendo lentes. No interior, recebeu informações de que estes profissionais, de posse de equipamentos exclusivos da prática médica, estão realizando "consultas" oftalmológicas.

ALERTA:

A prática da oftalmologia é atividade exclusiva de médicos. Outros profissionais que a exerçam estão praticando exercício ilegal da medicina e devem ser denunciados. Os oftalmologistas são profissionais graduados em medicina, inscritos no Conselho e portadores de título de especialidade reconhecido pelo Ministério da Educação ou pelo Colégio Brasileiro de Oftalmologia/AMB.

Contrato social desatualizado

Na prática diária de fiscalização, o médico fiscal detecta que a atividade desenvolvida pela clínica não está de acordo com o que reza seu contrato social. É comum verificar atividades descritas que já não são praticadas, e profissionais que não mais fazem parte do corpo clinico, mas continuam relacionados como "em atividade".

ALERTA:

O Diretor Técnico precisa estar atento ao contrato social do estabelecimento que dirige, realizando as adequações necessárias para mantê-lo condizentes com as atividades praticadas e com o corpo clínico em exercício. O Defic relembra ainda que o anúncio de atividades não mais exercidas se constitui em publicidade enganosa e antiética.

O encontro de Itapetinga reuniu conselheiros, membros da delegacia e médicos da região

texto
Marla Barata
imagem
Dom Fontinelli

Entre julho e setembro, Conselheiros do Cremeb estiveram nas cidades de Bom Jesus da Lapa, Paulo Afonso e Itapetinga. Durante as viagens, visitaram as Delegacias Regionais, hospitais e centros de assistência à saúde e reuniram os médicos que residem nas cidades e em municípios vizinhos para discutir o exercício da profissão e as dificuldades encontradas em cada região. Confira o relato das visitas.

Bom Jesus da Lapa

Nos dias 22 e 23 de julho os Conselheiros Antônio Carlos Caires, José Augusto da Costa e Luiz Augusto Vasconcellos estiveram na região de Bom Jesus da Lapa, onde visitaram o Hospital Carmela Dutra, o Hospital de Paratinga e o Hospital Amália Coutinho – este no município de Riacho de Santana. Na sexta-feira à noite reuniram-se com os médicos da região, onde discutiram o exercício ilegal da medicina e a relação entre médico perito e médico assistente. Alguns dos pontos de destaque no debate foram a alta rotatividade de médicos no local e a necessidade de instalar a sede da Delegacia Regional de Bom Jesus da Lapa.

Paulo Afonso

Em 20 e 21 de agosto os Conselheiros Antônio Carlos Caires, Jecé Brandão, Diana Viegas, Rodrigo Felipe e Hermila Guedes estiveram na cidade e municípios vizinhos, onde visitaram o Centro Médico de Especialidades, a Clínica Santa Mônica, o Hospital de Paulo Afonso e Hospital Nair Alves Souza. Neste, participaram da posse da Comissão de Ética Médica. No dia 21, o encontro com os médicos da região teve como temas Sigilo e Prontuário Médico, e Terminalidade da Vida, contando com a participação do Juiz Federal Dr. Fábio Ramiro, como debatedor deste segundo tema.

Itapetinga

Entre os dias 23 e 25 de setembro os Conselheiros Antônio Carlos Caires e Rita Virgínia Ribeiro estiveram na região, onde visitaram o Hospital Cristo Redentor (Santa Casa de Misericórdia), o Hospital de Itarantim e o Hospital de Macarani. Reuniram-se também com os dirigentes da Fábrica da Azaléia – grande pólo empregador da região – para falar sobre atestados médicos. No dia 24, durante o encontro com os médicos, os Conselheiros debateram sobre o novo Código de Ética Médica e Publicidade Médica.

Hospital de Base de Itabuna sofre com falta de recursos

texto
Heider Mustafá
imagem
Geane Santos Maia

Cremeb busca ajuda ajuda para o Hospital de Base de Itabuna

No dia 03 de agosto, o Cremeb, representado pelo Cons. José Abelardo Meneses (vice-presidente) esteve em Itabuna para discutir as condições de trabalho e as perspectivas de futuro do Hospital de Base Luís Eduardo Magalhães (HBLEM). Foram realizadas reuniões e audiências com o Secretário de Saúde do Município, Antônio Vieira de Souza, com o Prefeito José Nilton Azevedo, com membros da Delegacia Regional, do corpo clínico e da direção do hospital, do Ministério Público Estadual e do Conselho Municipal de Saúde.

Desde o inicio do ano, o Cremeb acompanha de perto a situação do Hospital de Base. A unidade de saúde é a maior do sul da Bahia, e vem encontrando dificuldades para manter sua estrutura e garantir um bom atendimento para os pacientes provenientes de toda a macrorregião. As denúncias foram feitas por alguns veículos da imprensa local e chamaram a atenção do Conselho, que prontamente realizou uma fiscalização.

Em visita ao hospital, o Departamento de Fiscalização do Cremeb encontrou a unidade semi-intensiva cirúrgica desativada e constatou outras deficiências. A alegação da direção técnica do hospital era de que não havia recursos financeiros suficientes para gerenciar a unidade.

Os Conselheiros Jorge Cerqueira (presidente), e José Abelardo haviam participado de audiências em maio com os secretários de Saúde do Estado e do Município de Itabuna em busca de uma solução para o impasse. Em 28 de julho, dia do centenário da cidade, a Sesab, acionada pelo Conselho, adotou medidas emergenciais, investindo cerca de R$ 2,3 milhões em equipamentos no Hospital de Base e na Santa Casa de Misericórdia da cidade.

O Ministério Público Estadual também foi acionado pelo Cremeb e instaurou, desde junho, um inquérito civil público para coletar informações sobre a situação do hospital. O caso está sendo analisado pelo promotor de justiça da cidade, Dr. Clodoaldo Anunciação Silva. Primeiro o órgão propôs ajustes e acordos entre o município e o Estado, sob a orientação do Cremeb. Se não houver solução para o impasse apresentado, o inquérito instaurado pelo MP pode se transformar em uma ação civil pública para obrigar os governos municipal e estadual, em suas respectivas competências e responsabilidades, a realizarem as melhorias que o hospital precisa. “Vamos continuar acompanhando a situação para garantir que os médicos que trabalham no Hospital e a população que carece dos seus serviços não fiquem desamparados” – afirmou o Cons. Jorge Cerqueira.

Campus de Jequié da Uesb não está preparado para oferecer graduação em medicina

Cremeb pede intervenção no Curso de Medicina da UESB

Comissão averiguou irregularidades que comprometem a formação dos futuros médicos

texto
Marla Barata
imagem
Divulgação

Imagine um curso de medicina coordenado por um profissional que não é médico e onde apenas 50% do corpo docente é composto por médicos. Um curso baseado em Diretrizes Curriculares para a Área de Saúde, quando existem Diretrizes específicas para Cursos de Medicina. Oferecido em um Campus sem laboratórios para o aprendizado da medicina, sem livros específicos da área, e em que, no último semestre, uma parte das aulas práticas foi lecionada em outra cidade, por falta de estrutura. Este foi o panorama encontrado pelo Cremeb no Curso de Medicina do Campus de Jequié da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB).

O relato foi feito por uma Comissão que visitou o Campus a partir de um pedido de ajuda enviado pelos alunos, através do Centro Acadêmico. A Comissão – composta pelos Conselheiros Marco Antônio Almeida, Hermila Guedes e Rita Virgínia Ribeiro – propôs medidas urgentes: a suspensão do vestibular, a transferência temporária dos alunos para o Campus de Vitória da Conquista e o acionamento de autoridades estaduais e nacionais de saúde e educação.

Em julho o Cremeb enviou ofícios ao Governo e Secretarias de Educação e Saúde do Estado, ao Conselho Estadual de Educação (CEE), ao Reitor da UESB, à Associação Brasileira de Educação Médica e ao Ministério da Educação solicitando atenção à situação. "Apresentamos o relatório do Cremeb e solicitamos ao MEC a fiscalização do Curso e as providências necessárias para uma formação responsável. Amanhã estes alunos serão médicos inscritos exercendo a profissão e atendendo a população" – explicou o Cons. Jorge Cerqueira (presidente).

Em agosto, duas audiências reuniram representantes do Cremeb, das Secretarias de Saúde e de Educação do Estado, do Conselho da Comunidade de Jequié e o Reitor da UESB. As Secretarias apresentaram como justificativa a recém criação do curso e a necessidade de tempo para os ajustes estruturais. Contudo, a maior preocupação do Cremeb é o projeto pedagógico. "Se as questões não forem sanadas, quando o MEC avaliar a instituição, os graduandos poderão não ser diplomados" – explicou a Consª. Hermila, que participou das audiências.

Em 25 de agosto a Uesb, através do Departamento de Saúde e do Colegiado do Curso de Medicina, emitiu uma nota pública onde declara não reconhecer a legitimidade do relatório do Cremeb. No entanto, o texto consiste na tentativa de justificar a situação encontrada pelos Conselheiros.

Em 03 de setembro o Conselho Estadual de Educação informou ao Cremeb que acolheu o Parecer CEE 171/2010 da Câmara Superior de Educação, solicitando a criação de uma Comissão de Verificação para avaliar as condições do curso. A Comissão deve ser composta por membros do CEE, do Cremeb, e de professores de cursos de medicina de outras Universidades do estado. Em 14 de outubro uma comitiva do Cremeb seguirá para Jequié, onde se encontra com os médicos da região para discutir a situação.

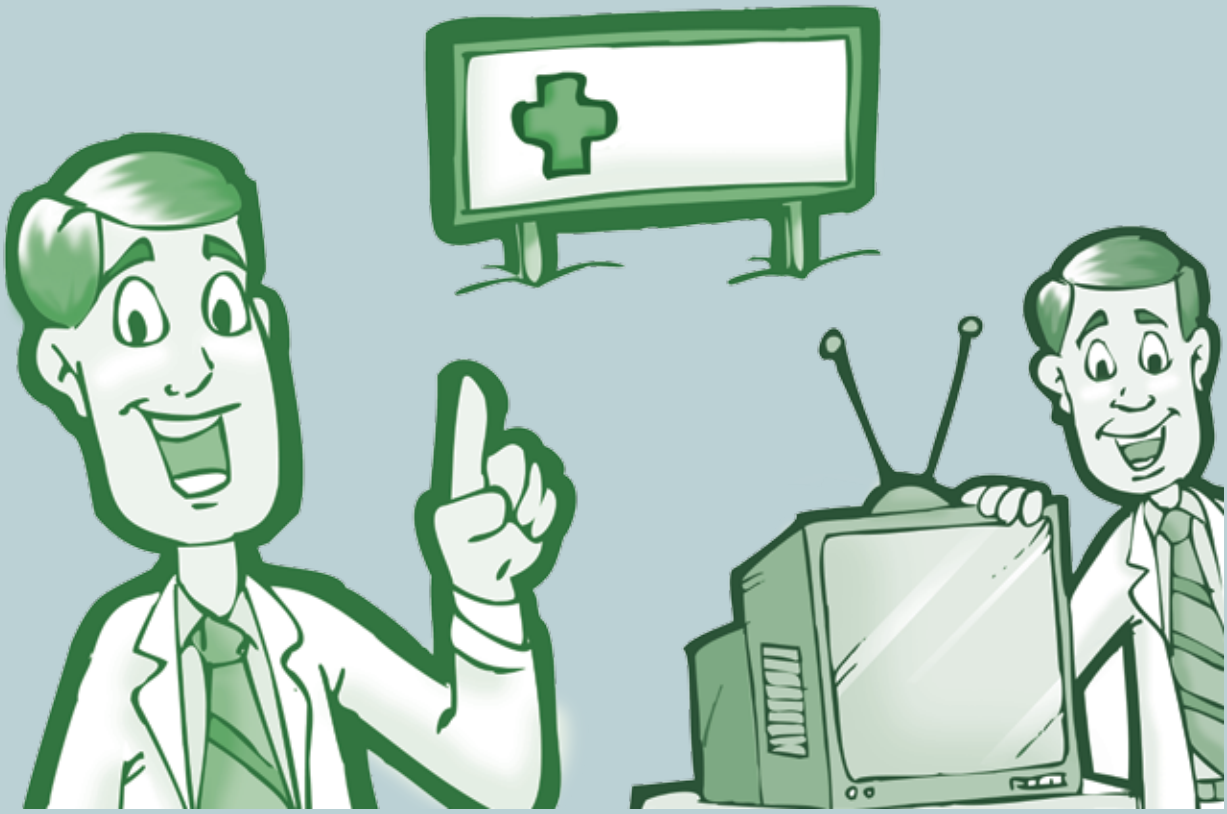

texto
Marla Barata
imagens
Anderson Pereira
(Prophoto) e Tuppi

Publicidade Médica: confira os 7 erros mais comuns

Nos últimos anos a presença dos médicos nos meios de comunicação tem sido cada vez maior. É cada vez mais comum vê-los em programas de televisão e rádio e como fonte de matérias em jornais, revistas e sites. Com o crescimento das cidades, do número de pacientes, médicos e prestadores de serviços em saúde, a publicidade através de mídias pagas – como outdoors, busdoors e folhetos – também tem sido cada vez mais freqüente.

Embora este cenário seja positivo – por fornecer cada vez mais informações e opções – ele nos alerta para um fato: nem sempre os médicos têm se portado de maneira ética diante da publicidade. Alguns profissionais têm se portado como verdadeiras estrelas sob os holofotes da mídia.

O que poucas pessoas sabem é que os erros cometidos na publicidade também podem implicar em processos ético-profissionais contra um médico, e no caso de prestadores de serviços (empresas), contra seu diretor técnico. Preocupado em orientar os inscritos para a realização da publicidade médica ética, o Cremeb – através da Comissão de Divulgação de Assuntos Médicos (Codame) – está atento à exposição dos médicos na mídia. Todas as situações flagradas ou denunciadas são avaliadas pela Comissão, que entra em contato com os responsáveis para corrigir os erros, ou encaminha a questão à Corregedoria. A Codame disponibiliza ainda o Manual de Ética para Publicidade Médica, onde a Resolução CFM 1785/06 (que regula a publicidade médica) é explicada didaticamente.

Nesta matéria, trazemos os 7 principais erros cometidos pelos médicos e empresas que atuam na Bahia, e como corrigí-los:

Publicidade sem identificação de diretor técnico. Este é um dos erros mais comuns na publicidade das empresas médicas: a falta do nome e do registro profissional do diretor técnico nas peças de divulgação de empresas como outdoors, folhetos e propagandas de TV. Todas devem possuir estas informações em letras e números claros e legíveis.

Divulgação de especialidade ou área de atuação não registrada. De acordo com o Parecer CFM n° 17/2004 - o médico pode exercer a medicina nas mais diversas áreas, não devendo anunciá-las se não possuir os títulos devidamente registrados no Conselho de Medicina. Como anúncio entende-se desde uma peça publicitária ou entrevista até a divulgação através de carimbo, blocos de receituário, anais de eventos científicos, sites e sinalização de consultórios e clínicas. Para saber como registrar especialidades e áreas de atuação acesse www.cremeb.org.br

Uso do CRM sem identificação do Estado. A inscrição do médico no Conselho Regional é composta pelo código de letras indicando a unidade federativa e uma sequência numérica. A sequência numérica é usada por outros médicos em outros estados, e para identificar em que estado está inscrito sob aquele número é fundamental que o registro seja divulgado contendo a sigla do estado. Portanto, o médico inscrito na Bahia sob a sequência numérica 50.000 deve usar o registro CRM-BA 50.000 ou CREMEB 50.000.

Sensacionalismo e Autopromoção. A utilização de adjetivos de difícil averiguação, como "o melhor", "o mais bem equipado", "dispõe dos aparelhos mais modernos", deve ser evitada na divulgação. O uso de imagens "antes" e "depois" também é considerada uma infração, pois quebra o sigilo médico e caracteriza o sensacionalismo da mensagem. Outra infração é a divulgação de técnicas sem reconhecimento científico.

Exposição do paciente. O uso de imagens, dados pessoais e clínicos ou resultado de exame de um paciente, deve ser precedido da autorização dele ou de seu responsável legal, através da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, contendo os reais objetivos do consentimento e a identificação do responsável pela divulgação das informações.

Divulgação de preço. Uma das grandes preocupações éticas da medicina é que ela não seja exercida como comércio. Por relação direta, a divulgação dos serviços de um médico ou empresa médica também não deve ser associada a preços, por caracterizar uma relação mercantil. Promoções, parcelamentos e descontos são ações realizadas por comerciantes, e o médico não é um comerciante, mas um profissional a serviço da saúde do ser humano e da coletividade.

Divulgação de contato e endereço em entrevistas. Ao conceder entrevistas o médico está exercendo seu papel social de informar sobre cuidados com a saúde para melhorar a qualidade de vida da população. A divulgação de informações não deve visar interesses pessoais, e por isso, o médico não deve permitir que endereços ou telefones de consultórios sejam divulgados na situação.

Esta matéria ilustrou apenas 7 dos diversos erros que a Codame tem encontrado durante o monitoramento e análise de peças publicitárias, sites, programas de rádio, televisão e outros meios e ferramentas de comunicação. Acesse www.cremeb.org.br para consultar o Manual de Ética para Publicidade Médica e conhecer as regras que regem a boa prática na divulgação de assuntos médicos. ►

Fórum reuniu médicos e profissionais de comunicação em agosto

“ II Fórum de Publicidade Médica discutiu o médico na mídia

No dia 13 de agosto o Cremeb realizou o II Fórum de Publicidade Médica, reunindo médicos, publicitários e jornalistas para debater a ética na divulgação de assuntos médicos. O evento, planejado pela Codame e coordenado pelo Cons. Paulo Sérgio Santos aconteceu no Hotel Mercure, em Salvador.

O Fórum foi dividido em dois turnos: a manhã reuniu temas ligados à publicidade e propaganda, e a tarde, ao jornalismo. As primeiras mesas discutiram estratégias de comunicação institucional, normas para a publicidade médica, campanhas e anúncios criativos e éticos e as práticas na área de saúde. Entre os palestrantes, estavam o Cons. Paulo Sérgio, os assessores de comunicação do CFM e do Cremeb, Paulo Henrique Souza e Marla Barata e os publicitários Cláudio Urpia e Vera Rocha, esta representando o Sindicato das Agências de Propaganda do Estado da Bahia. Após o almoço, palestraram a Consª. Federal Ceuci Nunes, a jornalista e professora Malu Fontes, e os Conselheiros José Abelardo Meneses e Raimundo Pinheiro, abordando temas como o sigilo médico, a relação entre médicos e jornalistas, e as denúncias contra médicos expostas na mídia.

O presidente do Cremeb, Cons. Jorge Cerqueira, conduziu a abertura e o encerramento do Fórum, e acompanhou todas as discussões de perto. Durante as atividades muitas perguntas da platéia permitiram esclarecer dúvidas como a melhor forma de se posicionar diante dos meios de comunicação, e o que deve e não deve ser exposto em um anúncio publicitário. Uma presença que chamou a atenção foi a do ex-conselheiro Antônio Jesuíno dos Santos Netto, que contribuiu em diversos momentos, contando com sua experiência como membro da Codame em algumas de suas 5 gestões no Cremeb.

Desde o sucesso de sua estréia, em 2008, o Fórum de Publicidade Médica se tornou um evento bi-anual na agenda do Cremeb e uma nova edição deve acontecer em meados de 2012. ”

Equipe da Gerad na ordem em que aparece no texto

texto
Marla Barata
imagens
Anderson Pereira (Prophoto), Julien Karl e Marla Barata

Gerência Administrativa

Para que os Conselhos de Medicina exerçam plenamente suas funções, as atividades dos Conselheiros são apoiadas por uma estrutura administrativa interna. No Cremeb, grande parte desta estrutura está compreendida pela Gerência Administrativa (Gerad), que tem sob sua coordenação o Setor de Compras Licitações e Contratos; o Setor de Informática, o Setor de Documentação, o Setor Financeiro, o Departamentos de Recursos Humanos e o Departamento Administrativo. O funcionário à frente da Gerad é o administrador Zenaldo Santos – responsável por gerenciar as unidades sob sua gestão para viabilizar desde as atividades do dia a dia até os projetos elaborados pelos Conselheiros a cada ano. Cada um destes setores ganhará seu espaço na seção Por Dentro do Cremeb, e nesta edição apresentamos as atividades diretamente ligadas à Coordenação Administrativa.

A Gerad é a unidade que concentra a maior diversidade de atividades e funcionários do Cremeb ligados diretamente à sua gestão. Parte destes funcionários são coordenados por Júlia Borges, que faz parte da equipe do Conselho há 26 anos. Estão sob sua responsabilidade funcionários que exercem atividades essenciais. Danielly Bastos é responsável pelo controle do patrimônio e pela expedição de correspondências; Iolanda Evangelista recepciona o público que vêm à sede do Cremeb e encaminha as demandas para os diversos setores; Luciana Onety e Nina Batista trabalham na telefonia; Anderson Cabral protocola e encaminha para os devidos setores os documentos que chegam ao Conselho; Renildes Silva, Angélica Silva, Inês Conceição e Pablo Castro são responsáveis pelos serviços gerais; Josemar Conceição cuida da reprografia e da entrega externa de documentos junto com seu colega Nelson Nery, que também opera som e vídeo nas plenárias e eventos da sede do Cremeb, e Miraldo da Silva e Irlan Araújo dirigem os veículos a serviço do Conselho.

Júlia é responsável ainda por supervisionar funcionários terceirizados como seguranças, encarregados da manutenção da rede elétrica, ar condicionado, elevadores, e de quaisquer serviços necessários para manter o bom funcionamento da sede e das atividades do Cremeb.

Nova recepção da sede do Cremeb oferece mais conforto a quem aguarda atendimento

Cremeb investe em melhorias no atendimento ao público

texto
Camila Martinez
imagem
Anderson Pereira (Prophoto)

O Cremeb tem investido para oferecer um alto padrão de atendimento e conforto ao público. Reformas na recepção, treinamento de colaboradores, pesquisa de opinião e novidades no portal foram algumas das ações realizadas para melhor servir quem busca os serviços do Conselho. Confira.

Reformas

Inaugurada em agosto, a nova recepção da sede traz mais conforto a quem aguarda ou recebe atendimento. As mudanças incluem 7 postos de atendimento, climatização, senha eletrônica, novo mobiliário, música ambiente e internet wi-fi.

Treinamento

Desde o fim do ano passado os colaboradores recebem treinamento sobre a gestão do ambiente organizacional e prestação de serviços ao público. Em 2010 ocorreram encontros em março, abril, maio e agosto. Ainda neste ano acontecem cursos de informática para a equipe administrativa e de aprimoramento e reciclagem para a equipe de serviços gerais.

Portal

Desde o início deste ano novos recursos estão sendo implementados no Portal do Cremeb. A seção Cadastro de Usuários permite a criação de login e senha para acesso à área restrita, possibilitando serviços como a atualização de endereço. A Agenda dos Conselheiros, na página inicial, indica as atividades em que o Cremeb está representado e por qual membro. Outra novidade é a seção Vagas para Médicos, que divulga ofertas em todo o país. A Busca por Médicos e Empresas, uma das áreas mais procuradas, foi levada para a página inicial e o acesso à maioria dos serviços, antes restrito, agora é livre.

Avaliação do atendimento

Desde fevereiro, formulários de avaliação do atendimento estão disponíveis na recepção da sede do Cremeb. Através deles é possível medir mensalmente a satisfação quanto à qualidade e agilidade dos serviços. Todas as seis áreas de atendimento são avaliadas: recepção, setores de pessoa física e jurídica, departamento financeiro, tribunal de ética e comissões. Estas áreas têm funções como prestar informações, inscrever médicos e empresas, registrar especialidades e receber e tramitar documentos, denúncias e processos.

As avaliações indicaram que o atendimento ao público externo evoluiu ao longo dos meses: em fevereiro, 71% dos médicos classificaram o atendimento como “muito rápido/rápido” e 76% como “muito bom/bom”. Fechamos o primeiro semestre do ano com melhores índices: 90% e 92,5% respectivamente. O número de queixas e reclamações também diminuiu. “Os dados confirmam que as ações de melhoria têm dado resultado. Vamos continuar monitorando as opiniões e nos planejando para servir, cada vez melhor, aos colegas inscritos e ao público em geral” – completa o presidente, Cons. Jorge Cerqueira, que acompanha as atividades de perto.

A responsabilidade dos diretores técnicos na contratação de médicos

Sumaia Boaventura André
Conselheira do Cremeb

Ao longo da vida profissional, tenho observado médicos assumindo posições de gerenciamento institucional, sem que estejam devidamente informados sobre as responsabilidades e atribuições inerentes a estas funções.

Desde 1932, o artigo 28 do Decreto Federal nº. 20.931/32, enuncia: "Nenhum estabelecimento de hospitalização ou assistência médica pública ou privada poderá funcionar, em qualquer ponto do território nacional, sem ter um diretor técnico e principal responsável, habilitado para o exercício da medicina nos termos do regulamento sanitário federal".

Acrescenta: "No requerimento de licença para seu funcionamento, deverá o diretor técnico do estabelecimento enviar à autoridade sanitária competente a relação dos profissionais que nele trabalham, comunicando-lhe as alterações que forem ocorrendo no seu quadro".

A Resolução CFM 997/80 explicita que o Diretor Técnico médico é o principal responsável pelo funcionamento do estabelecimento de saúde, tendo obrigatoriamente sob sua responsabilidade a supervisão e coordenação de todos os serviços técnicos, que a ele ficam subordinados hierarquicamente.

O Manual do Diretor Técnico editado pelo Cremeb define Diretor Técnico como médico, nomeado pela direção ou escolhido por seus pares, a quem compete assegurar condições adequadas de trabalho e os meios imprescindíveis ao exercício de uma boa prática médica. O Manual detalha atribuições, indicando a sua responsabilidade na promoção do registro da instituição no Conselho e na averiguação da regular inscrição dos membros do corpo clínico, incluindo regularidade financeira, registro de especialidades e área de atuação. O Diretor Técnico também é responsável por fiscalizar admissões, visando coibir o exercício ilegal da profissão. Para isto, deve verificar a identificação do profissional, bem como sua habilitação técnica e legal e sua regularidade junto ao Conselho (Resolução Cremeb 277/06).

Portadores de diplomas de escolas médicas estrangeiras não podem ser contratados para atuar como médicos sem que seus diplomas tenham sido revalidados por instituição federal de ensino superior no Brasil. Também não podem atuar como estagiários, a não ser em hospitais universitários com convênio institucional firmado pelo Estado brasileiro. Não é admissível o argumento de que "o médico está revalidando o diploma" para permitir sua atuação profissional em instituição de saúde.

Caso o Diretor Técnico identifique alguma irregularidade no perfil profissional dos contratados pela instituição, cabe-lhe notificar o diretor geral por escrito da ocorrência, solicitando-lhe sua correção. Caso a irregularidade permaneça, deve notificar o Cremeb e demais instâncias pertinentes. Em caso de dúvida quanto ao procedimento a ser adotado, pode ser demandada orientação do Conselho mediante e-mail, portal ou telefone. Nos tempos atuais, onde a comunicação é quase instantânea, não é aceitável o argumento da ausência de informação de profissionais de nível universitário!

Conselheiros do Cremeb lançam obras em ética e otorrinolaringologia

texto
Marla Barata
imagens
Divulgação

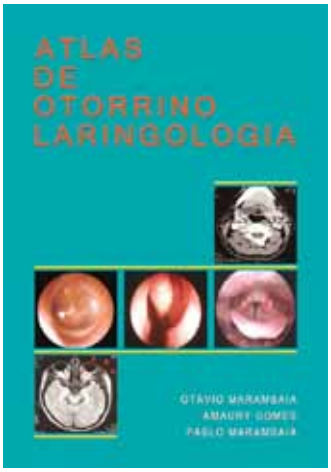

Uma das funções mais nobres que os Conselhos de Medicina exercem é a de orientar e educar os médicos para garantir o bom exercício da medicina, tanto em âmbito ético quanto científico. Talvez, por esta razão, seja comum que, entre os Conselheiros que assumem cada uma das gestões de 5 anos, um grande grupo seja de professores de medicina – que praticam, diariamente, o ofício de ensinar. No mês de agosto os Conselheiros Nedy Neves (1ª secretária da diretoria do Cremeb) e Otávio Marambaia (2º secretário da diretoria do Cremeb), ambos médicos que atuam também como professores universitários, lançaram obras que devem marcar, respectivamente, as áreas de ética médica e otorrinolaringologia, sendo referências para a educação de profissionais em todo o país.

A Medicina para além das normas: reflexões sobre o novo Código de Ética Médica

No dia 26 de agosto, a Consª. Nedy Neves lançou a obra A Medicina para além das normas: reflexões sobre o novo Código de Ética Médica. O livro, organizado pela Conselheira, reúne 14 artigos produzidos por membros da Comissão Nacional responsável pela revisão do Código, da qual ela faz parte. "O escopo da publicação é esclarecer, orientar e auxiliar os médicos brasileiros na busca de uma prática embasada em valores morais dignos da profissão", explica a Consª. Nedy. O artigo de sua autoria detalha o processo de revisão do Código, da iniciativa dos Conselhos e formação da Comissão à aprovação do texto final, em setembro do ano passado. O lançamento aconteceu na abertura do I Fórum sobre Diretivas Antecipadas de Vontade do Conselho Federal de Medicina (CFM), em São Paulo, e a obra foi editada pelo CFM, em Brasília.

Atlas de Otorrinolaringologia

Em 18 de agosto, o Cons. Otávio Marambaia lançou a primeira edição do Atlas de Otorrinolaringologia, que desenvolveu em autoria com os colegas médicos Dr. Amaury Gomes e Dr. Pablo Marambaia. O livro, que reúne mais de 900 imagens ilustrando sintomas de patologias comuns e raras da especialidade, é resultado de 5 anos de coleta de informações na prática diária dos profissionais, através da assistência e da docência. "O objetivo do Atlas é fornecer mais um meio de conhecimento e aprendizado, principalmente para graduandos, residentes e especialistas de outras áreas. Alguns dos casos foram publicados em 42 trabalhos apresentados em congresso e em 14 artigos publicados em revistas indexadas" – explicou o Cons. Marambaia. Ele afirmou ainda que o último Atlas da especialidade no país foi publicado há mais de 25 anos, e sinalizou a intenção de disponibilizar o banco de imagens do livro através do site da Associação Brasileira de Otorrinolaringologia. Editora do Atlas: Vida e Consciência, São Paulo.

Dr. Leonardo Vieira, Cons. Jorge, Cons. Jecé e Dra. Camila Vasconcelos discutiram a importância do consentimento informado

texto
Camila Martinez
imagem
Anderson Pereira
(Prophoto)

Autonomia, vulnerabilidade e direito foram temas de Seminário do Cremeb

As questões do campo da Bioética estão majoritariamente relacionadas à oposição pró-vida X pró-escolha. Reflexões acerca dos limites da autonomia do paciente vêm à tona em situações que ameaçam o direito fundamental do ser humano à vida. Neste contexto, o tema "Autonomia, Vulnerabilidade e Direito em Bioética" foi discutido no II Seminário de Bioética e Biodireito da Bahia. O evento, realizado pelo Cremeb, fez parte das atividades do VI Encontro Luso-Brasileiro de Bioética e I Encontro Lusófono de Bioética e reuniu palestrantes e convidados da área de medicina e direito do Brasil e de Portugal.

Aspectos científicos, religiosos e morais envolvem a bioética e dividem opiniões na sociedade. O abortamento, a abreviação da vida e a ressalva das Testemunhas de Jeová quanto à transfusão de sangue foram alguns dos temas mais polêmicos contemplados no Seminário. Além deles, a telemedicina, a manipulação genética e a obtenção do consentimento informado para práticas médicas também tiveram espaço entre as discussões do evento.

As atividades do Seminário foram encerradas com um grande debate sobre "Abortamento, Autonomia e Vulnerabilidade", no qual houve boa participação e entusiasmo do público. Afirmações dos palestrantes de que, segundo pesquisas, o aborto é a principal causa de mortalidade materna em Salvador, o progenitor também "aborta" e a gestante é vulnerável estimularam a participação do público. O tema foi abordado sob a ótica da ética e da saúde pública.

"Na prática diária, os médicos vivem o conflito entre a melhor decisão do ponto de vista científico, a escolha do paciente, a ética, e o que é permitido pela lei. O Seminário possibilitou discutir estes limites, que demandam avaliação constante para acompanhar a evolução da sociedade" – explicou o Cons. José Abelardo Meneses, coordenador do Seminário em parceria com a advogada e professora de Bioética Camila Vasconcelos. Participaram das mesas do evento os Conselheiros Jorge Cerqueira, José Abelardo Garcia de Meneses, Otávio Marambaia, Jecé Brandão, Marco Antônio Almeida, Luis Augusto Vasconcellos, Nedy Neves e Teresa Maltez, além da assessora jurídica do Cremeb, Lília Mesquita.

Nelson Neri completa 25 anos de Cremeb

No dia 1º de julho, o funcionário Nelson Neri completou 25 anos de trabalho no Cremeb e, para comemorar a data, ofereceu um almoço a todos os conselheiros e colegas. Na ocasião, recebeu das mãos do Cons. Jorge Cerqueira (presidente) uma placa de homenagem por sua dedicação ao Conselho. Nelson, que sempre fez parte do setor de Reprografia, realiza serviços internos pela manhã e externos pela tarde. Para ele, o ambiente de trabalho no Cremeb é tranquilo e harmonioso, o que lhe rendeu muitas amizades. "Faço meu trabalho com muito carinho e, por isso, completo 25 anos na casa como se estivesse começando hoje. Sou grato ao Conselho", afirmou.

Pediatria, Neonatologia, Oncologia, Radioterapia, Hematologia e Hemoterapia

No dia 26 de agosto aconteceu a reunião do Defic/Cremeb com especialistas e diretores técnicos das áreas de Pediatria e Neonatologia sob a coordenação das Conselheiras Sumaia Boaventura e Hermila Guedes. Em 30 de setembro, o Encontro reuniu os médicos especialistas em Oncologia, Radioterapia, Hematologia e Hemoterapia, sob a coordenação dos Conselheiros Rita Virginia Ribeiro e Alessandro Glauco. Os Encontros com Diretores Técnicos têm o objetivo de orientar e tirar dúvidas de médicos responsáveis por pessoas jurídicas inscritas no Conselho. Confira, na Agenda de Eventos do Portal do Cremeb, as próximas datas e temas.

Concurso da Sesab: incontroversos foram nomeados em agosto

No dia 30 de agosto foi publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia a nomeação dos candidatos incontroversos do concurso público da Secretaria da Saúde do Estado (Sesab). Depois de quase 20 anos sem concursos públicos para médicos da assistência. A Sesab selecionou profissionais em março de 2009 e convocou em setembro, mas a nomeação foi suspensa pelo Tribunal de Justiça da Bahia, devido à ação civil pública movida pelo Ministério Público Estadual, que questionou o critério utilizado na prova de títulos. Em agosto aconteceu a nomeação dos candidatos que seriam aprovados a partir de adoção de qualquer critério. De acordo com Dr. Renan Araújo - Diretor de Gestão da Rede Própria da Sesab, a Secretaria deverá realizar um novo concurso para as vagas que não forem preenchidas por candidatos nesta situação.

Cremeb aprova Protocolo Técnico de Avaliação de Retorno ao Trabalho

Em 20 de setembro a Câmara Técnica de Medicina do Trabalho do Cremeb aprovou o Protocolo Técnico de Avaliação de Retorno ao Trabalho de trabalhadores com alta de benefícios previdenciários. O documento resultou de uma discussão iniciada em 29 de julho com especialistas em Medicina do Trabalho. Na ocasião o Cons. Raimundo Pinheiro, Coordenador da Câmara, apresentou uma proposta para o Protocolo, que foi discutida e avaliada pelos médicos. "O Protocolo foi encaminhado para a diretoria do Cremeb, e esperamos que seja transformado em um Parecer ou em uma Resolução" – afirmou o Cons. Raimundo.

texto
Marla Barata
imagem
Anderson Pereira (Prophoto)

Profissionais devem solicitar atualização do CNES no desligamento

O Cremeb tem percebido que alguns médicos que já não trabalham em determinadas clínicas continuam inscritos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), como se ainda exercessem suas atividades nos locais. O Conselho recomenda que, assim que o profissional se desligar da empresa, solicite à direção-técnica do estabelecimento a desvinculação do seu nome do corpo clínico, no sistema do DATASUS. Esta atualização é obrigatória e sua não realização pode acarretar em problemas futuros, tanto para o profissional, quanto para a empresa. Vale lembrar que cabe aos diretores-técnicos atualizar os dados do corpo clínico no contrato social, junto ao Cremeb, durante a renovação anual do certificado de pessoa jurídica.

Fórum sobre diretivas antecipadas de vontade

Nos dias 26 e 27 de agosto o Cremeb participou do I Fórum sobre Diretivas Antecipadas de Vontade – organizado pela Câmara Técnica sobre Terminalidade da Vida e Cuidados Paliativos do Conselho Federal de Medicina (CFM). O evento, que aconteceu em São Paulo, abordou a diretiva antecipada, ou testamento vital. O instrumento, que ainda não existe no Brasil, permite que o interessado determine o tipo de tratamento que irá receber caso venha a ser acometido de doença incurável. "O Fórum debateu uma preocupação fundamental nas discussões sobre bioética: a autonomia do paciente, o seu direito de decidir sobre seu tratamento. Esperamos que o testamento vital seja visto, em um futuro próximo, como um direito legítimo" – afirmou o Cons. José Abelardo Meneses, presente nas atividades do Fórum. A segunda edição do Fórum será realizada em Salvador nos dias 31 de março e 1º de abril de 2011.

STJ definiu que seguradoras de saúde devem estar inscritas nos CRMs

Para os ministros da Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ), as operadoras de seguros privados de assistência à saúde devem estar inscritas nos conselhos regionais de medicina e odontologia para obterem o registro de funcionamento perante a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). A Turma, por maioria, seguiu o entendimento da relatora, ministra Eliana Calmon, que destacou que, após a vigência da MP n. 2.17744/2001 não resta dúvida de que as pessoas jurídicas de direito privado que operam planos de assistência à saúde estão submetidas às disposições contidas na Lei n. 9.656/1998.

Cremeb participa do 28º Congresso Brasileiro de Neurocirurgia

No dia 14 de setembro o Cremeb realizou três atividades dentro do 28º Congresso Brasileiro de Neurocirurgia: o Simpósio sobre Responsabilidade Médico-Hospitalar, o Seminário sobre o novo Código de Ética Médica e a Sessão de Controvérsias sobre os Conflitos entre o Código de Ética Médica/2009 e a Lei. O Congresso, que foi presidido pelo Cons. Sílvio Porto, reuniu 2 mil especialistas de todo o país e convidados estrangeiros. Participaram das atividades os Conselheiros Jorge Cerqueira, José Abelardo Meneses, Nedy Neves, Marco Antônio Almeida, José Augusto da Costa, Antônio Carlos Caires, Sílvio Porto, Iderval Tenório e Ubaldo Dantas, além dos Conselheiros do CFM Jecé Brandão, Ceuci Nunes e Carlos Vital e da Assessora Jurídica do Cremeb, Cássia Barretto.

A íntegra deste pareceres encontra-se à disposição no Portal do Cremeb ou no CEDOC/Cremeb.

As solicitações podem ser feitas através do telefone (71) 3339 2810, do fax (71) 3245 5751, do e-mail cedoc@cremeb.org.br ou no site www.cremeb.org.br

PARECER CREMEB N°30/09

(Aprovado em Sessão Plenária de 16/07/2009)

ASSUNTO: **Interferência de operadores de planos de saúde na prescrição de medicamentos.**

RELATOR: Cons. Antônio José Pessoa da Silveira Dórea

EMENTA: A prescrição de medicamentos genéricos não contraria regras definidas pelo Conselho Federal e Regionais de Medicina, e nem atenta contra a autonomia do médico. Não cabe a qualquer operadora obrigar ao médico e prestadores de serviço, a ministrar medicamentos e materiais específicos.

PARECER CREMEB N°32/09

(Aprovado em Sessão da 2ª Câmara de 05/03/2009)

ASSUNTO: **Disponibilização via internet de dados de pacientes internados em unidade hospitalar.**

RELATOR: Cons. Sílivio Porto de Oliveira

EMENTA: O segredo médico é uma obrigação moral e ética do profissional da medicina. Admite-se a revelação por justa causa, dever legal ou autorização expressa do paciente ou de seu representante legal.

PARECER CREMEB N°34/09

(Aprovado em Sessão da 3ª Câmara de 04/06/2009)

ASSUNTO: **Atestado Médico.**

RELATOR: Cons. Raimundo Pinheiro

EMENTA: O atestado médico, para efeito de abono ao trabalho, deve ser considerado quanto tratar-se de doença acometendo o trabalhador. Atestado de acompanhamento de familiar e de comparecimento à consulta poderão ser aceitos por deliberação da empresa.

PARECER CREMEB N°31/09

(Aprovado em Sessão da 1ª Câmara de 14/07/2009)

ASSUNTO: **Atestado emitido por profissional médico com título especialista em nefrologia com código internacional de doença (CID) diferente da sua área de atuação.**

RELATOR: Cons. Rodrigo José Felipe

EMENTA: O médico regularmente inscrito no Conselho Regional de Medicina está apto a exercer a medicina, na jurisdição respectiva, em qualquer de seus ramos, limitando esta atuação ao entendimento do mesmo de que possui capacidade de realizar os procedimentos médicos próprios, posto que responde o médico pelos atos praticados.

PARECER CREMEB N°33/09

(Aprovado em Sessão da 1ª Câmara de 14/07/2009)

ASSUNTO: **Atestado Médico.**

RELATOR: Cons. Antonio José Pessoa da Silveira Dórea

EMENTA: Cabe ao médico assistente o dever de fornecer o atestado médico, assim como revelar o diagnóstico, prognóstico e terapêutica, quando solicitado e autorizado expressamente pela paciente ou o seu representante legal, salvo em situações especiais. É vedado ao médico fornecer atestado médico sem ter praticado o ato profissional que o justifique, ou que não corresponda à verdade e que seja falso ou tendencioso.

PARECER CREMEB N°35/09

(Aprovado em Sessão Plenária de 28/07/2009)

ASSUNTO: **Solicitação de prontuário completo por funcionário da Empresa**

RELATOR: Cons. Raimundo Pinheiro

EMENTA: Solicitar e receber cópia de seu prontuário médico é direito e garantia fundamental do trabalhador, solidificado pela Constituição Brasileira, ratificado pela legislação trabalhista, e determinado como preceito ético pelo Conselho Federal de Medicina.

PARECER CREMEB N°36/09

(Aprovado em Sessão da 3ª Câmara de 06/08/2009)

ASSUNTO: **O Deficiente Físico pode exercer a função de Perito Médico-Legal?**

RELATOR: Cons. Luiz Carlos Cardoso Borges

EMENTA: Não existe normatização especifica estabelecendo critérios de Exame Pré-Admissional para função de Médico Perito-Legal ou os portadores de deficiência física, podendo ser considerado o contemplado em Edital Público. Desde que, obedecendo a critérios éticos e legislação vigente.

Não cabendo a este Conselho Regional de Medicina, intervir em prováveis restrições decorrentes de incompatibilidades para vínculos funcionais. Salvo, quando representar riscos para o trabalhador e/ou a sociedade.

PARECER CREMEB N°38/09

(Aprovado em Sessão da 1ª Câmara de 14/07/2009)

ASSUNTO: **Cobrança de consulta não realizada devido ao não comparecimento do paciente.**

RELATORA: Consª. Eliane Noya Alves de Abreu

EMENTA: Não deveria o médico ser remunerado por ato não praticado. Entretanto, não há obstáculo legal nem ético para que seja acordado previamente entre o médico e o paciente conduta diversa em situações que exijam disponibilidade de tempo específico para realização da atividade.

PARECER CREMEB Nº 39/09

(Aprovado em Sessão da 1ª Câmara de 04/08/2009)

ASSUNTO: **Exigência de Pediatra de plantão por 24 horas em Maternidade.**

RELATOR: Cons. José Augusto da Costa

EMENTA: Os Conselhos têm emitido claros pareceres dos riscos do atendimento em maternidade com equipes incompletas. O Diretor Técnico de maternidade responderá pelos danos à saúde e ilícitos éticos decorrentes da falta de assistência neonatal na sala de parto, berçário e alojamento conjunto.

PARECER CREMEB N°40/09

(Aprovado em Sessão da 1ª Câmara de 04/08/2009)

ASSUNTO: **Relatório de Alta.**

RELATOR: Cons. José Augusto da Costa

EMENTA: O Relatório ou Informativo de Alta Hospitalar deve ter sua formatação elaborada pela direção médica da instituição de saúde, junto ao corpo clínico, de modo a atender a demanda e especificidade da unidade.

PARECER CREMEB N°41/09

(Aprovado em Sessão da 1ª Câmara de 04/08/2009)

ASSUNTO: **Possibilidade de transferência de prontuário médico para nova clínica.**

RELATOR: Cons. José Augusto da Costa

EMENTA: A transferência de prontuário médico de uma instituição de saúde para outra deve obedecer à legislação pertinente, respeitado o sigilo médico, no entendimento de que o documento pertence ao paciente. Quando for do interesse do médico e do paciente, mudarem para outra instituição e nela dar seguimento ao tratamento, solicitar através do paciente cópia de prontuário a instituição que mantem sua guarda.

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL

Publicada em 06/08/2010 no Diário Oficial do Estado, caderno 4, página 1 e no Jornal A Tarde, caderno 2, página B8.

O **Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia – CREMEB**, em cumprimento à decisão tomada nos autos do Processo Ético Profissional n.º 99.185/04 pelos membros da 1ª Câmara do Tribunal de Ética Médica, em sessão do dia 07 de agosto de 2009, aplica ao médico **Dr. Orlando Dourado de Carvalho – CREMEB 5767**, conforme Acórdão nº 297/09, a penalidade disciplinar prevista na alínea "c", do art. 22, da Lei n.º 3.268/57, **CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**, por infração aos artigos 4º, 30, 38 e 69 do CEM de 1988, que passaram a corresponder ao arts. 2º, 10 e 87 do atual Código de Ética Médica, uma vez que restou provado delegação de atribuição exclusiva da profissão médica a outro profissional, além de descumprimento de regras relativas ao prontuário médico. Salvador, 15 de julho de 2010.

Cons. Jorge R. de Cerqueira e Silva - Presidente do CREMEB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Publicado em 19/08/2010 no Diário Oficial do Estado, caderno 4, página 4 e no Jornal A Tarde, caderno 1, página B8.

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia – CREMEB, em conformidade com o disposto no Art. 67, inciso III do Código de Processo Ético-Profissional NOTIFICA as Sras. Edileusa Souza da Silva e Schirley Souza da Silva, Denunciantes no Processo Ético-Profissional n.º 744/01, por se encontrarem em local incerto e não sabido, acerca da decisão tomada pelos Membros do Pleno deste Regional, nos autos do processo acima mencionado, conforme Acórdão n.º 104/10, para querendo, no prazo de trinta a dias a contar da publicação deste, apresentar recurso, na forma do Art. 50, inciso III do Código de Processo Ético-Profissional. Salvador, 05 de agosto de 2010.

Cons. José Abelardo Garcia de Meneses - Presidente em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Publicado em 27/08/10 no Diário Oficial do Estado, caderno 4, página 4 e no Jornal A Tarde, caderno 1, página A7.

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB, notifica a **Sra. Oscarlinda Carvalho de Oliveira**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que atualize seu endereço perante este Regional, no prazo de 5 (cinco) dias, tendo em vista as inexitosas tentativas de sua localização, bem como para fins de comparecimento à Secretaria da 2ª Câmara para apresentar o endereço completo das testemunhas arroladas nos autos do Processo Ético Profissional nº 162/07, na sede deste Conselho, na Rua Guadalajara, 175, Morro do Gato - Barra. Salvador, 12 de agosto de 2010.

Cons. Jorge R. de Cerqueira e Silva - Presidente do CREMEB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Publicado em 28/09/2010 no Jornal A Tarde, caderno 1, página A7 e em 29/08/10 no Diário Oficial do Estado, caderno 4, página 1.

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB, notifica o **Sr. Rondinele Silva de Afonso**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que atualize seu endereço perante este Regional, no prazo de 5 (cinco) dias, tendo em vista as inexitosas tentativas de sua localização, bem como para fins de comparecimento à Secretaria da 2ª Câmara para tomar conhecimento do **Processo Ético Profissional nº 034/09**, em que figura como denunciante, na sede deste Conselho, sita à Rua Guadalajara, 175, Morro do Gato - Barra. Salvador, 2 de setembro de 2010.

Cons. Jorge R. de Cerqueira e Silva - Presidente do CREMEB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Publicado em 28/09/10 no Diário Oficial do Estado, caderno 4, página 1 e no Jornal A Tarde, caderno 1, página A10.

O Conselho Regional de Medicina do Estado da Bahia - CREMEB, notifica a **Sra. Clenilde Felipe Silva** - que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que atualize seu endereço perante este Regional, tendo em vista as inexitosas tentativas para sua localização -, para tomar conhecimento do **Acórdão nº 342/10** referente Processo Ético Profissional n.º **060/05**, com o prazo de **30 (trinta dias)**, contados a partir da juntada desta publicação aos autos, para interposição de Recurso, na sede deste Conselho, sita à Rua Guadalajara, 175, Morro do Gato - Barra. Salvador, 16 de setembro de 2010.

Cons. Jorge R. de Cerqueira e Silva - Presidente do CREMEB

A teoria da perda de uma chance na medicina e a importância do consentimento informado

Cássia Barretto e Lilia Mesquita Alves
Assessoras Jurídicas do Cremeb

A responsabilidade médica constitui tema discutido nos âmbitos penal, civil e ético profissional, podendo ser observada a vasta literatura sobre o assunto. Questão ainda não muito explorada é a teoria da perda de uma chance de cura ou de sobrevivência, se pretendendo, nesta oportunidade, trazer à discussão da categoria médica tal instituto.

A perda de uma chance tem origem na doutrina francesa, sendo que na área médica se efetiva em relação à probabilidade de um resultado favorável no tratamento.

Nesta senda, existe controvérsia doutrinária e jurisprudencial acerca da natureza da indenização a ser concedida. Por vezes se tem a indenização por dano moral, outras, na qualidade de lucros cessantes, entretanto, o que não se pode admitir é a concessão pela perda da própria vantagem e não pela chance, ou seja, pela oportunidade de obter tal vantagem, no caso, a chamada cura ou sobrevivência.

A omissão do profissional pode acarretar a perda da chance de melhora ou de cura e como se trata da perda de uma chance, jamais se saberá qual seria o resultado se a conduta fosse adotada, logo, não se pode pretender utilizar a teoria da perda de uma chance quando o dano é causado diretamente pela conduta do médico.

O Código Civil estabelece que aquele que comete ato ilícito fica obrigado a indenizar, tendo este dever como objetivo restabelecer a situação anterior.

Processos judiciais de indenização em face da apuração da responsabilidade médica e de hospitais são cada vez mais comuns e para não confundir o chamado "risco inerente" com a omissão do médico que pode acarretar a perda de uma chance, necessário que o paciente seja esclarecido sobre o diagnóstico e prognóstico, com informações claras e precisas.

Tanto a ausência como uma informação equivocada podem ensejar a responsabilização. Informado tem o paciente direito de decidir sobre fazer ou não determinado tratamento, discutindo, inclusive, com o profissional qual a conduta que lhe é mais conveniente. Só assim, e somente desta forma, o profissional tem legitimidade para prosseguir com a assistência. O art. 15 do Código Civil traz implícito o dever de informar quando estabelece: "Ninguém pode ser constrangido a submeter-se, com risco de vida, a tratamento médico ou a intervenção cirúrgica".

O Consentimento Informado só pode ser válido se decorrente da compreensão das informações prestadas pelo profissional e esta deve conter todos os pontos importante, como os riscos e chances de êxito, sendo recomendável que tanto os esclarecimentos como o consentimento sejam feitos de forma escrita, principalmente quando envolverem procedimentos de alta complexidade, com altos riscos.

Assim, firmado diagnóstico/prognóstico, feitos os esclarecimentos e obtido o consentimento, deve o profissional adotar as providências necessárias, iniciando-se imediatamente o tratamento, para que possível demora não possa ser considerada como omissão, de forma a ensejar a responsabilização do médico, pela perda de uma chance de resultado favorável.

texto
Heider Mustafá
imagem
Divulgação

Ser Down luta para garantir a inclusão de deficientes

Todos os avanços sociais obtidos em relação às pessoas que têm Síndrome de Down se dão, principalmente, por causa da iniciativa de organizações que lutam para garantir o direito e a inclusão deste grupo na sociedade. Espalhadas por todo o país, estas entidades são responsáveis por estimular a criação de leis, adequações no sistema educacional e outras mudanças necessárias para promover esta insclusão. No estado, a Associação Baiana de Síndrome de Down, mais conhecida como Ser Down, é uma das principais entidades que cuidam do assunto.

Criada em 1995, a Ser Down iniciou suas atividades com o slogan "entender para não discriminar". Pais de crianças com a síndrome se reuniam periodicamente para trocar experiências e ajudar aqueles que descobriam que o filho recém-nascido tinha Down. Após dois anos os membros perceberam que "entender" não era suficiente. Era preciso conviver com a deficiência e evitar a discriminação. A Ser Down começou então a se definir como um movimento social, e a trabalhar para promover e estimular a criação de políticas públicas nas áreas de saúde, educação e assistência social.

A entidade reúne também pessoas que não têm familiares com a deficiência, mas abraçaram a causa. São cerca de 250 associados que, juntamente com membros das principais esferas de governo, participam das discussões visando dar mais qualidade de vida às crianças, jovens e adultos que possuem a Síndrome. "Somos parceiros de órgãos públicos como a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Saúde do Estado e Hospital das Clínicas. São instituições que nos ajudam a pensar e consolidar políticas que beneficiem as pessoas com este tipo de deficiência em nosso Estado", comenta a diretora da Ser Down, Lívia Teixeira Borges.

Membro da Ser Down, o Conselheiro do Cremeb José Márcio Maia entende a causa de perto – sua filha Sofia Maia, de 3 anos, é uma criança com a síndrome. Para ele, a iniciativa da entidade desperta o interesse pela causa. "A Ser Down possui experiência, organização e engajamento necessários para mobilizar a sociedade civil e o poder público, tornando claro que garantir o acesso da pessoa com Síndrome de Down não é um favor. Todos têm esse direito. Com a parceria de instituições como o Cremeb, a Associação Bahiana de Medicina e a Sociedade de Pediatria essa luta vai continuar alcançando bons resultados", ratifica.

Encontro em setembro

Em 25 de setembro a instituição promoveu um encontro aberto a especialistas que atendem pessoas com a Síndrome. A palestra "Um novo perfil do protocolo clínico de investigação rotineira e preventiva para pessoas com Síndrome de Down" foi proferida pelo presidente do Departamento Científico de Genética da Sociedade de Pediatria de São Paulo, Dr. Zan Mustachi.

Para saber mais: www.serdown.org.br

Membros e parceiros do Ser Down no evento do dia 25 de setembro: Liliane Mascarenhas (Sesab), Dra. Solana Rios, Cons. José Marcio Maia, Dr. Zan Mustacchi, Lívia Borges e Antonio Jorge de Jesus.

“

Aprendendo Down faz a diferença na região sul da Bahia

O Núcleo de Informação Estudo e Pesquisa Aprendendo Down foi criado há 10 anos, em Itabuna, como uma iniciativa pioneira dentro de uma Universidade no Brasil. Aprovado pelo Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, está inserido no Programa de Educação Continuada da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC).

Coordenado pela nefrologista Celia Kalil Mangabeira, tem como objetivo a inclusão social, apoiando as famílias e promovendo ações voltadas à saúde, educação e lazer. São oferecidas gratuitamente aulas de capoeira, atividades aquáticas e recreativas, pintura e dança. O Aprendendo Down realiza ainda cursos, palestras, jornadas e congressos, além da distribuição de panfletos educativos sobre a Síndrome. “Agora vamos solicitar aos nossos gestores o apoio para trazer o curso de pós-graduação em Síndrome de Down, que já é realizado em São Paulo há 4 anos, sob a direção do nosso orientador Dr. Zan Mustacchi” – explicou Dra. Célia.

O Núcleo é uma referência para as pessoas com a Síndrome de Down na Região Sul da Bahia, e suas atividades foram ampliadas para incluir pessoas cegas, surdas, paciente em hemodiálise e com paralisia facial. Suas atividades são mantidas com recursos da UESC e de associados voluntários. Para contribuir ou saber mais: (73) 3212-2231.

”

Residentes suspendem a greve insatisfeitos

Entre 17 de agosto e 17 de setembro, os mais de 22 mil médicos residentes do país fizeram uma paralisação reivindicando, dentre outras coisas, reajuste na bolsa-auxílio, criação da 13ª bolsa e melhoria nas condições de formação. Na Bahia, os médicos do Hospital das Clínicas, Hospital Roberto Santos, Hospital Santa Isabel, Hospital Santo Antônio e Hospital São Rafael encerraram a paralisação insatisfeitos.

O Ministério da Saúde acordou um reajuste de 22%, o que a Associação Baiana de Médicos Residentes considera insuficiente. As demais reivindicações, como índice anual de reajuste, seis meses de licença maternidade e complementação da defasagem do valor atual da bolsa, ainda serão discutidas, conforme compromisso do Governo Federal.

Internos questionaram falta de supervisão

Em decorrência da greve dos residentes, o Cremeb foi consultado em caráter de urgência, pelo coordenador do internato de uma faculdade de Salvador, sobre a legalidade de manutenção de atendimento dos alunos aos pacientes diante da escassez de plantonistas para orientá-los e supervisioná-los. O relator do Expediente Consulta, Cons. José Abelardo Meneses, concluiu que os estudantes em regime de internato não podem realizar quaisquer atividades exclusivas da profissão médica sem supervisão efetiva do profissional inscrito. Caso isso aconteça, os médicos assistentes, docentes, plantonistas e diretores da instituição onde o fato vier a ocorrer serão responsabilizados por conivência com o exercício ilegal da medicina.

É a minha gratidão

Alexandre Figueiredo

Dr. Alexandre Figueiredo formou-se na UFBA em 1998 e é anestesiologista. Natural de Salvador, é neto de escritor e escreve há 10 anos. É membro da Sociedade Brasileira de Médicos Escritores e participou do livro Caleidoscópio, editado em 2004 pela Sociedade.

Seu filho havia nascido tinha dois meses. Era o sexto, o quarto João da casa, e estava forte, gordo como nenhum de seus irmãos havia ficado em tal tempo.

Era difícil encontrar uma mulher como ela. Apesar de muito pobre, nem de longe era triste. Percebia-se facilmente nos gestos e nos seus vastos sorrisos, dizia que sua única tristeza na vida era a intolerável dor no coração de perder um filho, ainda anjinho, para diarréia.

Era extremamente virtuosa.

Dentre toda sua lista de virtudes a gratidão era a maior, mulher humilde e silenciosa que aprendeu a ser diante dos seus poucos desejos. Já não possuía aspirações, apenas a boa sorte de poder cuidar dos filhos, tinha incrível talento para a maternidade.

De si nasceu o seu mundo, e da sua maternidade também nasceu ela própria. Aquela mesma que foi ganhando no corpo excessivamente gordo, oleoso e baixo as marcas estampadas de sua história.

Havia tempo que desejava encontrar o Dr. Julio, quem havia lhe salvo a vida, a sua e do seu último João, de um parto em desespero – dor, sofrimento, hemorragia, revivamento. Também lhe tinha ligado as trompas.

Havia ido procurá-lo no consultório e sem demora abordou-o:

- Doutor, fiz pro senhor. Entregando-lhe o bolo fatiado num vasilhame enrolado em pano de cozinha.

Um sorriso ainda mais largo antecipou-se às suas palavras. Regozijava. Chega sentia seu coração batendo naquele instante.

- Dona..., não precisava...! Fiz minha obrigação. Respondeu o médico resgatando na memória o acontecido, no mesmo instante em que reconhecia as dobras escuras em seu pescoço. Não lembrava muito, apenas de alguns detalhes da agonia e de tê-la esterilizado sem vacilação, retrucando meio enfurecido que uma gorda pobre e cheia de filho estaria proibida de engravidar novamente.

Ele a olhava apenas com olhos miúdos.

- Negativo, o senhor tirou meu filho dos braços da morte. Sei que é pouco, mas isso é o que posso lhe dar e saiba que é de todo coração. É a minha gratidão.

Estava mais tranqüila quando o mandou provar. E continuou:

- Olhe para ele doutor, não é lindo! Chama-se João, como os irmãos! Apontando o neném mamando ofegante em seus peitos enormes.

Refez o pedido para que comesse o bolo.

- Muito obrigado, já está mais que agradecida. Disse o médico já de pé, deixando a entender que precisava voltar ao trabalho.

Com certa ferocidade ele o experimentou.

- O senhor merece tudo. Isso aí é a vida! Ela continuou e foi levantando também.

Antes de sair, em meio a um olhar apenas sorridente, completou:

- Esse bolo foi feito pensando no doutor, fiz com meu leite!

E saiu não pulando de alegria, mas bem devagar carregando seu bebê e suas virtudes.

Os outros filhos esperavam-na na porta.

Alagoinhas
Delegado: Dr. José Alberto Lins de Faria
Praça Ruy Barbosa, 234-B, Ed. Aguiar, S/3 - Centro. 48010-130
(75) 3422-5470
alagoinhas@cremeb.org.br

Barreiras
Delegado: Dr. Paulo Henrique Costa de Souza
Rua José Bonifácio, 33, 1º andar - Centro. 47800-090
(77) 3611-4802
barreiras@cremeb.org.br

Bom Jesus da Lapa
Delegado: Dr. Edson Willer F. Bittencourt
Av. Duque de Caxias, 380 - Centro. 47600-000
(77) 3481-4099
edsonbitencourt@yahoo.com.br

Brumado
Delegado: Dr. Dante Coelho Guedes
Rua Dr. Mário Meira, 70 - Centro. 46100-000
(77) 3441-2618
brumado@cremeb.org.br

Cruz das Almas
Delegado: Dr. Aécio Mendes Santos
Rua RJB da Fonseca, 307, Edf. Luis Anselmo, S/109 - Centro. 44380-000
(75) 3621-1345
cruzdasalmas@cremeb.org.br

Eunapolis
Delegado: Dr. Luiz Alberto Andrade
Rua Castro Alves, 384, Térreo - Centro. 45820-006
(73) 3281-3019
eunapolis@cremeb.org.br

Feira de Santana
Delegado: Dr. Aderbal Mendes Freire D'Aguiar
Rua Barão do Rio Branco, 882, S/209 - Kalilândia. 44010-000
(75) 3623-4242
fsantana@cremeb.org.br

Guanambi
Delegado: Dr. Fred Wesley da Silveira
Rua Rui Barbosa, nʃ 275 Sala 102
Centro 46430-000
(77) 3452 3638
guanambi@cremeb.org.br

Ilhéus
Delegada: Dra. Laiz Carvalho de Jorge Goulart
Praça José Marcelino, 14, Ed. Cidade Ilhéus, S/312 - Centro. 45653-030
(73) 3634-8886
ilheus@cremeb.org.br

Irecê
Delegado: Dr. Jefferson Luciano Oliveira
Rua Cel. Terêncio Dourado, nº 187/102 B, Centro. 44900-000
(74) 3641-4189
irece@cremeb.org.br

Itaberaba
Delegado: Dr. Carlos Souto Aderne
Rua Luiz Fernandes Serra, 139, S/26, 1º andar - Centro. 46880-000
(75) 3251-2669
itaberaba@cremeb.org.br

Itabuna
Delegado: Dr. Almir Alexandrino do Nascimento
Av. Cinquentenário, 884, 7º andar, S/705, Ed.Benjamim Andrade - Centro. 45600-004
(73) 3211-5700
itabuna@cremeb.org.br

Itapetinga
Delegado: Dr. Luiz Carlos Costa Faleiro
Rua Dois de Julho, 34, S/01 - Centro. 45700-000
(77) 3261-2225
itapetinga@cremeb.org.br

Jacobina
Delegada: Dra. Maria Elisabete Alves de Carvalho
Av. Lomanto Junior, 280, 1º andar - Centro. 44700-000
(74) 3621-1587
jacobina@cremeb.org.br

Jequié
Delegado: Dr. Fernando Costa Vieira
Rua Apolinário Peleteiro, 354, S/104, (Min. Pub.Fed.) - Centro. 45203-580
(73) 3525-3728
jequie@cremeb.org.br

Juazeiro
Delegado: Dr. Carlos Augusto da Cruz
Praça da Bandeira, nº 16, 1º andar, Edf. Olegária Soares, Centro. 48903-490
(74) 3611-7606
juazeiro@cremeb.org.br

Paulo Afonso
Delegado: Dr. Frederico Augusto Costa Reis
Av. Apolonio Sales, 1059, S/02
Centro. 48608-100
(75) 3281-2969
pafonso@cremeb.org.br

Santo Antonio de Jesus
Delegada: Dra. Vilma Carla Sarmento dos Reis
Lot. Vila Inglesa, Ed. Lucia M. Center, S/02 - Centro. 44572-120
(75) 3631-2665
sajesus@cremeb.org.br

Senhor do Bonfim
Delegada: Dra. Jamile Soares de Araujo
Rua Mariano Ventura, 144, térreo - Centro. 48970-000
(74) 3541-1799
jamilefamilia@hotmail.com

Serrinha
Delegado: Dr. Augusto Agripino Brauna
Av. ACM, 124, S/01 - Centro. 48700-000
(75) 3261-9001
serrinha@cremeb.org.br

Teixeira de Freitas
Delegado: Dr. Cláudio Ferreira Chagas
Rua Eleuzíbio Cunha, 614, 2º andar, S/201 - Bela Vista. 45997-002
(73) 3291-4773
tdefreitas@cremeb.org.br

Vitória da Conquista
Delegado: Dr. Luis Cláudio Menezes Carvalho
Rua Siqueira Campos, 646 - Escola Normal. 45020-001
(77) 3422-2409
vconquista@cremeb.org.br

Cremeb em Salvador

Presidente
Cons. Jorge Cerqueira

Rua Guadalajara, 175
Morro do Gato - Barra
40140-460
(71) 3339 2800
cremeb@cremeb.org.br

Cremeb
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

Médico.
O amigo presente nos principais momentos da sua vida.

Amizade e respeito são sentimentos que não têm contra indicação. 18 de Outubro é o seu dia, profissional que é sinônimo de cuidado. O amigo que dedica a própria vida ao trabalho incansável, para preservar o que temos de mais importante: a nossa saúde.

Parabéns pelo seu dia!

18 de Outubro. Dia do Médico.

Uma homenagem do CREMEB a todos os Médicos.

Cremeb

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

www.cremeb.org.br

ZEROSETEUM